

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



PUBLICADO NA IMPRESA OFICIAL	
Em	16 / 10 / 20
Pág	425 Rubrica

EDITAL Nº 129/2020

Assunto: convocação da 38ª sessão ordinária de 2020.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 38ª sessão ordinária do corrente ano – com possibilidade de participação virtual, nos termos do Ato da Mesa nº 16, de 9 de outubro de 2020 –, a ser realizada em 20 (vinte) de outubro de 2020, terça-feira, com início às 16h (dezesesseis horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

1 PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;
- 1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;
- 1.3 Protocolo verbal de proposições;
- 1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;
- 1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;
- 1.6 Apresentação de documentários previamente gravados em vídeo ou por qualquer outro meio de reprodução;
- 1.7 Discussão e votação de proposituras escritas que dependam de deliberação do Plenário;
- 1.8 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



2 ORDEM DO DIA:

2.1 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:

2.1.1 MOÇÃO Nº 51/2020, de autoria do vereador Antônio Bugalu, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de Academia ao Ar Livre e de miniciles com parque infantil na Praça da Penha - Bairro da Penha;

2.1.2 PROJETO DE LEI Nº 44/2020, de autoria do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que dispõe sobre denominação do Centro de Referência da Saúde da Mulher – CERMULHER e dá outras providências. *(Dr. Waldemar Muniz)*;

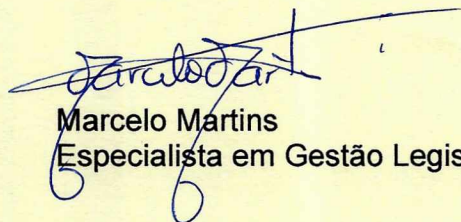
3 GRANDE EXPEDIENTE:

3.1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL: manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 14 de outubro de 2020.



Marcelo Martins
Especialista em Gestão Legislativa



Elizabeth Aparecida Carneiro
de Campos Silva Abi Chedid
Presidente da Câmara